



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2059/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 2841/24

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 167/2024, de autoria do Deputado Antônio Albuquerque, que CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO ADVOGADO E PROFESSOR MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A Comenda do Mérito Tavares Bastos foi criada através da Resolução nº 249/72, alterada pelas Resoluções nºs 252/73, 255/73, 293/77, 328/88 e 608/2019 a ser concedida à pessoa física ou jurídica, que deverá ser conferida a autoridades nacionais ou estrangeiras e a personalidades que tenham que se tenham igualmente tornado merecedoras desta láurea por serviços prestados ao desenvolvimento de Alagoas em qualquer ramo de atividade.

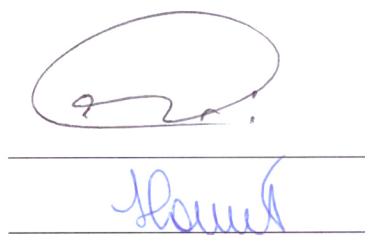
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 167/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de 05 de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR

✓